



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE**  
**EDITAL 01/2022**

**ATA Nº 01/2022.**

- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado devidamente nomeada. Na pauta a análise das inscrições e homologação das candidaturas. Primeiramente a comissão nesta composição analisou as candidaturas, sendo que o membro Jaime se declarou impedido para o análise do cargo de Secretário de Escola e Operador de Máquinas e Rodrigo e Patrine para o de Secretário de Escola. Após realizou-se o debate sobre o plano de trabalho a ser realizado com a leitura do edital, deixando-se claro que a sua interpretação será realizada pela comissão nos termos do documento convocatório. Assim, passou a averiguação dos documentos juntados, anotando-se nesta ata as seguintes considerações: Para os cargos de Fonoaudiólogo 20h e 10h, Professor de Educação Artística, Professor de Ensino Religioso não houve inscrições; Contador: inscrição de Alexandre de Freitas Simão deferida; Professor de Geografia: A única candidata Laila Dimer Pilletti teve a inscrição deferida, salientando-se que a comissão requereu parecer ao Secretário Municipal da Educação quanto aos documentos que comprovem a habilitação para o exercício de magistério de Geografia da candidata, sendo que em resposta o senhor Sandro Zamir Selau Webber atestou a regularidade com a documentação apresentada; Professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental: As candidatas Daiana Mengue Lumertz, Isméria Florinda de Almeida, Jennifer Costa Lopes Oliveira, Josiane Valim Barcelos, Larissa da Silveira, Rafaela Fernandes Leffa e Thaiane Bastos de Medeiros tiveram suas inscrições deferidas, enquanto as seguintes candidatas tiveram suas inscrições indeferidas pelos motivos que também segue: Cassina da Silva Fogaça, não apresentou o currículo preenchido e assinado em conformidade com o Anexo II do Edital, como previsto no item 4.2.4; Elisama do Amaral não anexou o diploma do curso superior em pedagogia; Gabriela Evaldt Scharodosim apresentou o currículo preenchido, todavia não o assinou em conformidade com o Anexo II do Edital, como previsto no item 4.2.4, assim como não comprovou a escolaridade mínima na presente data para o exercício do magistério para educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, pois o atestado juntado dá conta que somente poderá exercer a profissão após sua colação de grau prevista para o dia 19/03/2022; Janete Hendler Zeferino não anexou a segunda página do currículo em conformidade com o Anexo II do Edital, como previsto no item 4.2.4; Josiane Jacob Valim apresentou o currículo preenchido, todavia não o assinou em conformidade com o Anexo II do Edital, como previsto no item 4.2.4; Maiara Munari Bauer não anexou a segunda página do currículo em conformidade com o Anexo II do Edital, como previsto no item 4.2.4; Rosimery Matos Figueirêdo Cardoso não realizou o pagamento do valor da inscrição previsto no 3.3

*Rodrigue*  
*Sim*



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

do edital. Pedreiro: O candidato José Carlos Cardoso Evaldt teve a inscrição indeferida porque o atestado emitido pela Escola Estadual de Ensino Médio Dom Pedro de Alcântara diz somente que o candidato frequentou a 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Fundamental, não atestando em nenhum momento que o senhor José Carlos concluiu a terceira série do Ensino Fundamental, assim não comprovou as condições mínimas para contratação dispostas no Quadro do Item 2.1 do edital. A comissão encerrou a avaliação das inscrições dos cargos acima, assim foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão.

**Jaime Mattos Bernsts**

**Rodrigo Fernandes Dimer**

**Patriline Justo Lumertz**